



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



MOÇ 833/2017

MOÇÃO Nº
(Da Deputada Telma Rufino)

L I D O

Em, 24/10/17

 Secretaria Legislativa

Manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal as pessoas que menciona:

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal as pessoas que menciona:

2.º Sargento	Juvenil Júnior
Cabo	Paulo Nascimento

JUSTIFICAÇÃO

Cada homem e cada mulher deve aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A caridade, a doação, a dedicação e a perseverança, mostram as vantagens que delas derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do Trabalho desenvolvido pelos policiais do Areal, o que fica registrado com a aprovação desta proposta. Assim, espero contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para aprovação.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2017.


TELMA RUFINO - PROS

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 833/2017
Folha Nº 01 01.10.
AC 70255

Deputada Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
2017/2018
15:15

Assunto: Distribuição da Moção nº 833/17.

Autoria: Deputado (a) Telma Rufino (PROS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 25/10/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 833 / 2017
Folha Nº 02 25.10.